



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

TERMO DE ADITIVO

TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O LABORATÓRIO CDA LTDA - ME.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.869.360/0001-90, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, neste ato representado pela Gestora, Sra. Silvia Renata de Oliveira Freisleben, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, o LABORATÓRIO CDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.525.717/0001-36, estabelecida na Rua Jose Giestas, 46, Centro, Afonso Cláudio/ES, neste ato representada pelo Sr. Fabio Ahnert, adiante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta nos autos do Proc. Nº 09229/2020, em especial o Ofício Nº 134/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, o aceite da Contratada quanto a prorrogação do contrato, o parecer exarado nos autos pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 57, inc. II e § 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Sétima do instrumento contratual, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas e cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21/03/2020 a 21/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

1.1 - A presente prorrogação terá o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

1.2 - O valor da prestação do serviço, objeto do contrato em epígrafe, ficou mantido conforme inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSO:

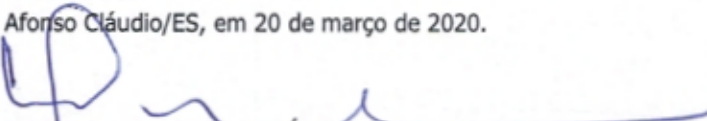
3.1 - A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2020, a saber: 10 01 10 302 0044 Projeto/Atividade: 2.130 - Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Especializada de Saúde - Elemento Despesa: 33903900000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 22140000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Ficha: 0000090.

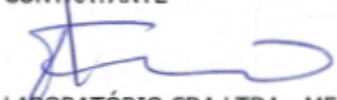
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Por estarem justos e contratados e para que produza os efeitos legais, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Afonso Cláudio/ES, em 20 de março de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES
SILVIA DE RENATA DE OLIVEIRA FREISLEBEN - GESTORA
CONTRATANTE


LABORATÓRIO CDA LTDA - ME
FABIO AHNERT - SÓCIO/ADMINISTRADOR
CONTRATADA